



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 7/2020

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **25 de setembro, pelas 18:00 horas**, no Auditório Municipal, sito na Alameda 13 de janeiro, Santa Marta de Penaguião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre a nomeação da sociedade C&R RIBAS PACHECO, SROC, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 21 de julho de 2020); -----

----- 3 – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião, alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2020); -----

----- 4 – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares, alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 01 de setembro de 2020); -----

----- 5 – Deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020); -----

----- 6 – Deliberar sobre a Transferência de Competências – Aprovação do Auto de Transferência de Competências e respetivos montantes, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020). -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- 7 – Deliberar sobre a proposta de Pedido de apoio financeiro ao Governo dirigido aos viticultores do Concelho por perdas substanciais de rendimento, alíneas j) e K) n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020); -----

----- 8 - Deliberar sobre o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes como projeto de interesse municipal, alínea K), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 22 de setembro de 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,